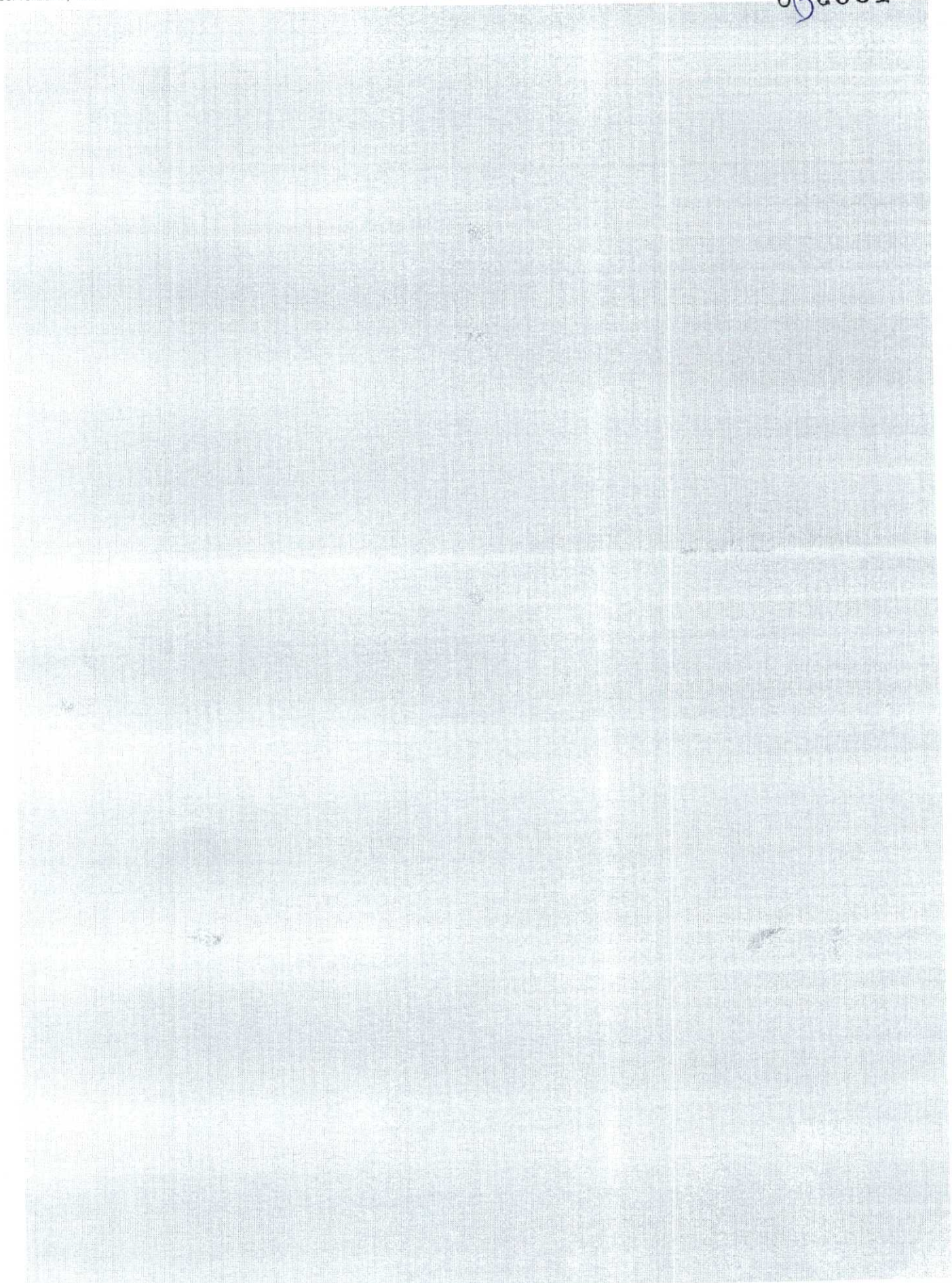


Dados da Certidão

Situação: VÁLIDA
Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA –
NEGATIVA
Código Validador TJP: CACD.4503.15FBBDBD.12
Comarca: IBIPORÃ
Emitida por: OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 39707683000157
Data de Emissão: 04/10/2023 14:50:59

030951





030952

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57, representada por seus Socios Administradores Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e o Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41, declara e assume os seguintes documentos abaixo-assinados:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declara, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declara, possuir instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação em epígrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declara, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declara, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado,



(43)3336-9222



comercial@gfmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470

realizado pela administração supracitada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a administração supracitada que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ART. 429 DA CLT

Declara, sob as penas da lei, que a empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho pertinente ao seu ramo de atividade no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declara também que cumpre a isenção da cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declara, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).





08u954

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declara, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, que a empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO


Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Por ser verdade, firmamos o presente.
Londrina, 30 de outubro de 2023


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRIANA - PR

Guilherme T.G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



030955

DADOS DA EMPRESA E CONTATOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

NOME FANTASIA: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 39.707.683/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90868485-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2808374

DATA DA FUNDAÇÃO: 08/11/2020 **REG. JUNTA COMERCIAL:** 41209595322

POSSUI FILIAL: (X) NÃO **RAMO DE ATIVIDADE:** DISTRIBUIDORES HOSPITALARES

ENDEREÇO: Rua Antônio Sabino, N° 210, **BAIRRO:** Parque Industrial, **CIDADE:** Iporã-PR **CEP:** 86200-000.

TELEFONE FIXO: (43) 3336-9222

CELULAR: (43) 9 9191-2494 – WhatsApp Licitação

CELULAR: (43) 9 9188-8915 – WhatsApp Expedição

CELULAR: (43) 9 9195-6947 – WhatsApp Financeiro

ENDEREÇOS DE E-MAIL	
SETOR	E-MAIL
Logística	logistica@gtmedhospitalar.com.br
Licitação	licitacao@gtmedhospitalar.com.br
Contratos	atas@gtmedhospitalar.com.br
Financeiro	financeiro@gtmedhospitalar.com.br



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



060956

Empenhos	pedidos@gtmedhospitalar.com.br
Jurídico	licitacao.juridico@gtmedhospitalar.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO (237) Ag. 0560-6 – C/C. 35083-4
BANCO SICRED (748) Ag. 0718 – C/C. 11931-0
BANCO DO BRASIL (001) Ag. 0108-2 – C/C. 99603-3

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023

GT MED
PRODUTOS HOSPITALARES

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



080957

DADOS PARA CADASTRO DO SOCIO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Antonio Sabino, N° 210, Bairro Parque Industrial Ibioporã - PR, CEP: 86200-000

NOME: Thyago Spaini Lopes

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARGO: Sócio/Administrador

RG: 126.622.217-3 SESP/PR

CPF: 051.227.119-41

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1991

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Fermino Barbosa, N°50, Bairro Aurora – Residencial Solar Mirador, Ap 1602 Bloco A, CEP: 86047-480

TELEFONE COMERCIAL: (43) 3336-9222

EMAIL INSTITUCIONAL: comercial@gtmedhospitalar.com.br

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

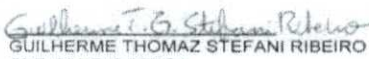
Declara que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 128.222.173
SOCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG 9.626.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL

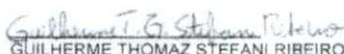
DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



0960

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Antonio Sabino, N° 210, Bairro Parque Industrial Ibiporã - PR, CEP: 86200-000

NOME: Thyago Spaini Lopes

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARGO: Sócio/Administrador

RG: 126.622.217-3 SESP/PR

CPF: 051.227.119-41

declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que **NÃO** possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para o atendimento do objeto desta licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



B0961

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Antonio Sabino, N° 210, Bairro Parque Industrial Ibiporã - PR, CEP: 86200-000

NOME: Thyago Spaini Lopes

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARGO: Sócio/Administrador

RG: 126.622.217-3 SESP/PR

CPF: 051.227.119-41

não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023.

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
DECLARA**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 administrador **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**



em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica**, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

2 - Telefone: 43 336-9222

3 - Whats App: 43 9 9191- 2494

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.


d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de outubro de 2023.



THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR



GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Socio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

**HEALTH CARE &
DUBEBE**

090964

**COMERCIO,
IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO DE
PRODUOS DE
HIGIENE
PESSOAL,
COSMETICOS E
PERFUMARIA
LTDA**



793682

950921

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

0965

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS®: 940666665
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES
Nome Fantasia: DUBEBE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2024
FGTS Validade: 26/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2024
Receita Municipal Validade: 02/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:46

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



030966

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18252904000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

FLORIANÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO: 44/2023



Empresa: HEALTHCARE & DUBEBÊ IND COM IMP EXP EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Insc. Estadual: 258765453
Cidade: Florianópolis, SC
Fone: (48) 3247-5900
Email: licitacao@healthcareimport.com.br

Declaramos que:

- * Cumprimos todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo e na minuta contratual.
- * Inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- * Não se encontra declarada impedida para licitar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e nem declarada inidônea em quaisquer dessas esferas;
- * Recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

BANCO ITAÚ (341) AG = 0730 C/C = 13570-4
BANCO DO BRASIL AG = 5422-4 C/C = 8938-9

"PROPOSTA COMERCIAL"

090968

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	PRÓPRIA	COM PÓ	CX	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	PRÓPRIA	COM PÓ	CX	700	R\$ 11,75	R\$ 8.225,00
96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	PRÓPRIA	COM PÓ	CX	700	R\$ 11,75	R\$ 8.225,00
TOTAL							R\$ 17.625,00

- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:182529040
00170

Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.10.31 14:29:55
-03'00'

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30 RG: 2.909.379

FICHA TÉCNICA

Luva em Látex
PARA PROCEDIMENTO
NÃO CIRÚRGICO
COM PÓ



HEALTHCARE
giving care of you

Luvas
látex
com pó



As Luvas de Látex para Procedimento não Cirúrgico com pó **HealthCare**, são essenciais e indispensáveis nas funções exercidas pelos profissionais da Saúde, Higiene e Cosmético. Consideradas (EPI) Equipamento de Proteção Individual, as Luvas **HealthCare** possibilitam a proteção ideal, não estéril, de uso único e com pó biodegradável. As luvas protegem os profissionais formando uma barreira mecânica, reduzindo os riscos de contaminação por contato com materiais biológicos, sangue ou fluidos corporais. Fabricadas com máximo cuidado de modo a oferecer maior resistência e proteção. Produto com **ANVISA**.



Fabricante: Cross Protection
Anvisa: 81699320008
C.A.: 45.626

03 0970

▶ INDICAÇÕES DE USO

As Luvas em Látex **HealthCare** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimento não invasivos e não estéreis.

▶ COMPOSIÇÃO

Luva: 100% borracha de látex natural

▶ VALIDADE

Cinco (5) anos após a data da fabricação

▶ TAMANHOS DISPONÍVEIS

As Luvas Látex HealthCare estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

TAMANHO	COMPRIMENTO MÍNIMO	LARGURA
PP	220 mm	≤ 80mm
P	220 mm	80 ± 10mm
M	230 mm	95 ± 10mm
G	230 mm	110 ± 10mm

▶ APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

TAMANHO	CÓDIGO	QUANTIDADE CARTUCHO	GTIN - 13	ITF-14
PP	5000	100 und	7898912271600	17898912271607
P	5001	100 und	7898912271617	17898912271614
M	5002	100 und	7898912271624	17898912271621
G	5003	100 und	7898912271631	17898912271638



INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;
- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Descartar em local apropriado após o uso.



ADVERTÊNCIA PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu produto pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Alta flexibilidade;
- Alta Resistência durante o uso;
- Não estéril.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

A validade do produto é garantida enquanto a embalagem permanecer íntegra, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto.

As embalagens das Luvas HealthCare devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4° a 40°C, evitando exposição a luz solar, fontes de calor e umidade. Para garantir a qualidade do produto é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam seguidos.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 Sul do Rio – Tijucas / SC.
CEP: 88200-000 | CNPJ: 18.252.904/0001-70

ADMINISTRATIVO

Rua Prof. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC.
CEP: 88090-001 | Fone: (48) 3247-5900

0972

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

Modelo Produto Médico
Luvras em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare PP; Luvras em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare P; Luvras em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare M; Luvras em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351890137202124 - INSTRUÇÕES DE USO - Cross Protection - LUVAS LÁTEX PROCEDIMENTO COM PÓ.pdf	0991545214 - 14/03/2021 10:20:36

Nome Técnico	Luvras Descartáveis
Registro	81699320008
Processo	25351890137202124
Fabricante Legal	CROSS PROTECTION (M) SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



STP/01/2022

0130973

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.626
VÁLIDO

Validade: 13/05/2026

Nº. do Processo: 14022.174479/2022-90

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico em látex, tipo 1, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Healthcare. Fabricante: Cross Protection (M) Sdn Bhd. – Malásia

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 485, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi>".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: Luvas Em Látex Para Procedimento Não Cirúrgico Com Pó.

Tamanhos: PP, P, M e G.

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: BRA-20136-2

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 GALPAO5

Bairro: SUL DO RIO

CEP: 88200000

Cidade: TIJUCAS

UF: SC

010974



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
 A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

INTERESSADO: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO.

CNPJ: 18.252.904/0001-70.
ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443
 SUL DO RIO – TIJUCA/SC
 CEP: 88.200-000.

CONTATO: Ana Cristine Kuntze / anazeconsultoria@gmail.com
 (16) 98144-4444.

SOLICITANTE: BR APPROVAL ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO.

CNPJ: 30.569.550/0001-97.
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 34A
 SANTA CECÍLIA – PAULÍNIA/SP
 CEP: 13140-365.

CONTATO: Anderson Santos / anderson@brapproval.com
 Telefone: (19) 3363-3076.

Nº DO RELATÓRIO:	LV10972225/22.
PROPOSTA COMERCIAL:	01097/22.
ORDEM DE PRODUÇÃO:	2022/02225.
PLANO DE ENSAIOS:	BRA20136-2M1.
TIPO DO PROCESSO:	MANUTENÇÃO.
MOD. DE CERTIFICAÇÃO:	5.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

ENQUADRAMENTO / DESIGNAÇÃO DO EPI:	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.
REFERÊNCIA COMERCIAL:	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ.
DESCRIÇÃO COMPLETA:	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TIPO 1, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COR NATURAL.
DADOS DO FABRICANTE:	CROSS PROTECTION (M) SDN BHD. NO 11, JALAN PERINDUSTRIAN 5, BATU 5 1/2, JALAN MERU, 41050 KLANG, SELANGOR, MALÁSIA.
MARCA:	HEALTHCARE.

TAMANHO	LOTE	DATA FABRICAÇÃO	QUANTIDADE
PP	PG01131/100	07/2022	200 UNIDADES
P	PG01063/200	03/2022	200 UNIDADES
M	PG01073/200-2	03/2022	200 UNIDADES
G	PG01073/300-1	03/2022	200 UNIDADES



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. METODOLOGIA(S) APLICADA(S)

- NBR ISO 11193-1: 2015 – Luvas para exame médico de uso único – Parte 1: Especificação para luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha;
- Portaria MTE – NR6 ITEM 6.9.3;
- Portaria MTP nº 672 DE 08/11/2021;
- Portaria INMETRO nº 485 DE 08/12/2021;
- RDC nº 547 DE 30/08/2021;
- RDC Nº 37 DE 26/08/2015.

4. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados apresentados neste relatório são restritos e somente se aplicam as amostras ensaiadas.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.1 ENSAIOS DIMENSIONAIS

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Item 6.1 - ABNT NBR ISO 11193-1:2015

TAMANHO PP – TEMPERATURA 23,3 °C.

VALOR ENCONTRADO				
LUVA	COMPRIMENTO (mm)	LARGURA (mm)	ESPESSURA (mm)	
			DEDO	PALMA
1	250,50	75,40	0,10	0,09
2	250,04	76,30	0,09	0,09
3	249,60	78,21	0,08	0,09
4	245,66	76,60	0,09	0,09
5	245,95	77,19	0,09	0,09
6	245,41	74,98	0,08	0,08
7	240,77	75,88	0,08	0,10
8	245,71	74,90	0,09	0,10
9	249,13	75,30	0,09	0,09
10	241,42	77,22	0,09	0,09
11	249,28	75,51	0,10	0,09
12	246,36	76,27	0,08	0,09
13	241,88	75,68	0,10	0,09
Valor Especificado	≥ 220	≤ 80	≥ 0,08	0,08 a 2,00
Incerteza Expandida (U)	1,00	0,50	0,01	0,01
Fator de Abrangência (k)	2,00			



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

TAMANHO P – TEMPERATURA 23,2 °C.

LUVA	VALOR ENCONTRADO			
	COMPRIMENTO (mm)	LARGURA (mm)	ESPESSURA (mm)	
			DEDO	PALMA
1	235,59	84,30	0,11	0,08
2	232,73	83,83	0,09	0,08
3	238,75	84,54	0,11	0,08
4	238,23	84,48	0,09	0,08
5	230,28	82,99	0,10	0,10
6	240,03	83,99	0,10	0,08
7	233,72	82,53	0,09	0,09
8	230,04	85,42	0,10	0,08
9	237,68	84,22	0,11	0,10
10	234,45	84,82	0,10	0,08
11	235,14	83,86	0,09	0,09
12	236,94	83,93	0,10	0,09
13	230,70	83,43	0,10	0,09
Valor Especificado	≥ 220	70 a 90	≥ 0,08	0,08 a 2,00
Incerteza Expandida (U)	1,00	0,50	0,01	0,01
Fator de Abrangência (k)	2,00			



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

TAMANHO M – TEMPERATURA 23,2 °C.

LUVA	VALOR ENCONTRADO			
	COMPRIMENTO (mm)	LARGURA (mm)	ESPESSURA (mm)	
			DEDO	PALMA
1	240,00	94,37	0,10	0,09
2	239,20	93,61	0,10	0,08
3	241,62	93,00	0,10	0,08
4	241,25	94,10	0,10	0,09
5	235,46	93,46	0,09	0,08
6	236,68	92,72	0,09	0,08
7	241,14	93,68	0,11	0,08
8	236,19	94,90	0,10	0,08
9	239,93	94,26	0,10	0,08
10	243,97	94,60	0,10	0,09
11	241,47	94,39	0,10	0,08
12	241,89	95,55	0,09	0,08
13	238,67	93,73	0,10	0,09
Valor Especificado	≥ 230	85 a 105	≥ 0,08	0,08 a 2,00
Incerteza Expandida (U)	1,00	0,50	0,01	0,01
Fator de Abrangência (k)	2,00			

050980



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
 A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

TAMANHO G – TEMPERATURA 22,4 °C.

LUVA	VALOR ENCONTRADO			
	COMPRIMENTO (mm)	LARGURA (mm)	ESPESSURA (mm)	
			DEDO	PALMA
1	234,53	102,49	0,08	0,08
2	235,20	102,63	0,10	0,09
3	238,25	102,25	0,10	0,09
4	239,96	104,25	0,09	0,10
5	238,26	104,36	0,11	0,09
6	238,13	102,94	0,10	0,08
7	236,81	103,20	0,10	0,09
8	233,30	103,74	0,11	0,09
9	234,60	104,33	0,10	0,09
10	235,38	104,03	0,11	0,08
11	234,00	103,20	0,11	0,08
12	231,85	104,07	0,10	0,09
13	237,44	102,26	0,11	0,09
Valor Especificado	≥ 230	100 a 120	≥ 0,08	0,08 a 2,00
Incerteza Expandida (U)	1,00	0,50	0,01	0,01
Fator de Abrangência (k)	2,00			



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.2 VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL DOS CARACTERES IMPRESSOS NAS EMBALAGENS

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Anexo B - Portaria INMETRO nº 485, de 08 de dezembro de 2021.

ENSAIO	EMBALAGEM	VALOR ENCONTRADO (mm)	VALOR ESPECIFICADO (mm)	INCERTEZA (mm)
Os caracteres impressos de todas as informações devem ter uma altura mínima de 1 mm.	Luvas	1,0	≥ 1,0	± 0,1
	Transporte	1,0		

Nota: o valor declarado na tabela acima corresponde à altura mínima entre todos os caracteres analisados nas embalagens.

ENSAIO	EMBALAGEM	RESULTADO	
Os textos nas embalagens devem estar escritos em português.	Luvas	Os textos estão em português	Vide Anexo I Item B.1.
	Transporte	Os textos estão em português	Vide Anexo I Item B.2.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.3 DETERMINAÇÃO DAS PROPRIEDADES DE TRAÇÃO

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Item 6.3 - ABNT NBR ISO 11193-1:2015

4.3.1 ANTES DO ENVELHECIMENTO EM ESTUFA

Não aplicável.

NOTA: A Portaria Inmetro n.º 485 de 2021 informa, "Para as Luvas de Procedimento Não Cirúrgico fabricadas há mais de três meses (contados da data de fabricação marcada na embalagem), as propriedades de tração só precisam estar em conformidade com os valores "após o envelhecimento" que aparecem na tabela (Anexo A da referida portaria)".

Data de fabricação: 03/2022.

Data dos ensaios: 09/2022.

ANTES DO ENVELHECIMENTO EM ESTUFA			
TAMANHO	AMOSTRA	FORÇA DE RUPTURA (N)	ALONGAMENTO DE RUPTURA (%)
PP	1		
	2		
	3		
	4		
P	5		
	6		
	7		
M	8		
	9		
	10		
G	11		
	12		
	13		
Valores Estabelecidos		≥ 7,0	≥ 650
Incerteza Expandida (U)		0,13	0,12
Fator de Abrangência (k)		2,00	



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.3.2 APÓS O ENVELHECIMENTO EM ESTUFA 168h ± 2h há 70°C ± 2 °C

Ensaio realizado em temperatura de 23,2 °C e umidade relativa do ar de 59,5 %.

APÓS O ENVELHECIMENTO EM ESTUFA 168h ± 2h há 70°C ± 2 °C			
TAMANHO	AMOSTRA	FORÇA DE RUPTURA (N)	ALONGAMENTO DE RUPTURA (%)
PP	1	9,39	727,50
	2	9,56	713,50
	3	9,76	718,50
	4	9,44	694,00
P	5	7,01	610,50
	6	7,04	573,00
	7	8,90	646,00
M	8	7,80	621,50
	9	8,24	637,50
	10	8,95	643,00
G	11	8,29	600,00
	12	9,51	616,50
	13	9,10	607,50
Valores Estabelecidos		≥ 6,0	≥ 500
Incerteza Expandida (U)		0,18	0,33
Fator de Abrangência (k)		2,00	



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.4 ENSAIOS DE IMPERMEABILIDADE

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Item 6.2 - ABNT NBR ISO 11193-1:2015

TEMPERATURA DA ÁGUA 26,0 °C.

Resultado Ensaio Impermeabilidade							
Amostra	Resultado	Amostra	Resultado	Amostra	Resultado	Amostra	Resultado
01	--	33	--	65	--	97	--
02	--	34	--	66	--	98	--
03	--	35	--	67	--	99	--
04	--	36	--	68	--	100	--
05	--	37	--	69	--	101	--
06	--	38	--	70	--	102	--
07	--	39	--	71	--	103	--
08	--	40	--	72	--	104	--
09	--	41	--	73	--	105	--
10	--	42	--	74	--	106	--
11	--	43	--	75	--	107	--
12	--	44	--	76	--	108	--
13	--	45	--	77	--	109	--
14	--	46	--	78	--	110	--
15	--	47	--	79	--	111	--
16	--	48	--	80	--	112	--
17	--	49	--	81	--	113	--
18	--	50	--	82	--	114	--
19	--	51	--	83	--	115	--
20	--	52	--	84	--	116	--
21	--	53	--	85	--	117	--
22	--	54	--	86	--	118	--
23	--	55	--	87	--	119	--
24	--	56	--	88	--	120	--
25	--	57	--	89	--	121	--
26	--	58	--	90	--	122	--
27	--	59	--	91	--	123	--
28	--	60	--	92	--	124	--
29	--	61	--	93	--	125	--
30	--	62	--	94	AF		
31	--	63	AF	95	--		
32	--	64	--	96	--		

Amostragem: TAM PP - 01 a 32;
TAM P - 33 a 63;
TAM M - 64 a 94;
TAM G - 95 a 125.

Legenda: (--) - Não Apresenta Furo / (AF) - Apresenta Furo



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Valores Estabelecidos - Portaria INMETRO nº 485 de 08/12/2021.						
Tamanho do Lote	10.001 a 35.000	50 amostras	Ac - Aceitação	2	Re - Rejeição	3
	35.001 a 500.000	80 amostras	Ac - Aceitação	3	Re - Rejeição	4
	Acima de 500.001	125 amostras	Ac - Aceitação	5	Re - Rejeição	6

Observações	

Amostra nº	Descrição
63	A luva apresentou furo no ponto I.
94	A luva apresentou furo no ponto F.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.5 ENSAIOS DE VERIFICAÇÃO DA EMBALAGEM

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Anexo B - Portaria INMETRO nº 485, de 08 de dezembro de 2021

VERIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA LUVAS NÃO ESTÉRIL E A SEREM ESTERILIZADAS	RESULTADO
a) Tamanho;	CI IMAGEM B1
b) Nome e designação do produto;	CI IMAGEM B1
c) Identificação das luvas direita e esquerda *;	NA
d) Origem do produto, informando o nome e endereço do fabricante e do importador, quando for o caso;	CI IMAGEM B1
e) Quantidade;	CI IMAGEM B1
f) Lote de fabricação;	CI IMAGEM B1
g) Prazo de validade;	CI IMAGEM B1
h) Mês e ano de fabricação;	CI IMAGEM B1
i) Características do produto (liso, texturizado, com ou sem pó, anatômico, outros);	CI IMAGEM B1
j) Marca;	CI IMAGEM B1
l) Selo de identificação da conformidade;	CI IMAGEM B1
m) Os dizeres: "ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX" ou "CONTÉM LÁTEX NATURAL PODE CAUSAR ALERGIA"; "PRODUTO DE USO ÚNICO" *; "DESTRUIR APÓS O USO" *; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "NÃO ESTÉRIL";	CI IMAGEM B1
n) Nº de cadastro na ANVISA/MS;	CI IMAGEM B1
o) Nº de telefone para atendimento ao consumidor, conforme Código de Defesa do Consumidor;	CI IMAGEM B1
p) Responsável técnico e inscrição no Conselho Regional de Classe;	CI IMAGEM B1
q) Demais requisitos legais;	NA
Obs.: Os textos nas embalagens devem estar escritos em português e os caracteres impressos de todas as informações devem ter uma altura mínima de 1 mm.	Vide item 4.2 neste relatório
Legendas: CI - Contém Informação / NCI - Não Contém Informação / NA - Não se aplica O resultado apresentado na tabela foi obtido conforme item B do ANEXOS I.	
* Opcional a utilização dessas informações na embalagem de luvas para procedimentos não cirúrgicos.	



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

VERIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA TRANSPORTE	RESULTADO
a) Tamanho;	CI IMAGEM B2
b) Nome e designação do produto;	CI IMAGEM B2
c) Origem do produto, informando o nome e endereço do fabricante e do importador, quando for o caso;	CI IMAGEM B2
d) Quantidade;	CI IMAGEM B2
e) Lote de fabricação;	CI IMAGEM B2
f) Prazo de validade;	CI IMAGEM B2
g) Mês e ano de fabricação;	CI IMAGEM B2
h) Mês e ano da esterilização, quando for o caso;	NA
i) Tipo de esterilização, quando for o caso;	NA
j) Características do produto (liso, texturizado, com ou sem pó, anatômico, outros);	CI IMAGEM B2
l) Marca;	CI IMAGEM B2
m) Selo de identificação da conformidade;	CI IMAGEM B2
n) Os dizeres: "ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX" ou "CONTÉM LÁTEX NATURAL PODE CAUSAR ALERGIA", e, "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ";	CI IMAGEM B2
o) Nº de cadastro na ANVISA/MS;	CI IMAGEM B2
p) Nº de telefone para atendimento ao consumidor, conforme Código de Defesa do Consumidor;	CI IMAGEM B2
q) Demais requisitos legais.	NA
Obs.: Os textos nas embalagens devem estar escritos em português e os caracteres impressos de todas as informações devem ter uma altura mínima de 1 mm.	Vide item 4.2 neste relatório
Legendas: CI - Contém Informação / NCI - Não Contém Informação / NA - Não se aplica O resultado apresentado na tabela foi obtido conforme item B do ANEXOS I.	

Nota: Análise válida para todos os tamanhos (PP, P, M e G).

Imagens disponíveis no **ANEXOS I** - Fotos do Processo.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4.6 ENSAIOS DE MARCAÇÃO

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Item 6.1.1.4.1.2 - Portaria INMETRO nº 485, de 08 de dezembro de 2021.
Item 6.9.3 da NR6 - MTE.

VERIFICAÇÃO DAS MARCAÇÕES	RESULTADOS POR LUVA												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
a) Caracteres indelévels e bem visíveis;	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI
b) Nome comercial da empresa fabricante OU nome do importador;	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI
c) Lote de fabricação;	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI
d) Número do CA.	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI	NCI

Amostragem: TAM PP - 01 a 04;
TAM P - 05 a 07;
TAM M - 08 a 10;
TAM G - 11 a 13.

Legenda: CI - Contém Informação / NCI - Não Contém Informação

Os resultados apresentados na tabela foram obtidos conforme item C do ANEXOS I.

Nota_1: Conforme Comunicado LVII de 10/12/2020 fica autorizada a forma de marcação alternativa das informações obrigatórias previstas NR-06 e na Portaria SEPRT nº 11.437/2020, via embalagem, para as luvas de uso único (descartáveis).

Nota_2: Análise válida para todos os tamanhos (PP, P, M e G).

Imagens disponíveis no ANEXOS I - Fotos do Processo.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

EQ003-TRACIONADORA; EQ004-1-RELÓGIO COMPARADOR; EQ004-2-MESA DE MEDIÇÃO; EQ007-ESCALA DE AÇO MILIMETRADA; EQ008-DATALOGGER; EQ011-ESTUFA; EQ018-PRENSA DE CORTE; EQ019-TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO; EQ021-X-TUBO DE ENSAIO 1000 ML; EQ023-DATALOGGER ONSET; EQ023-1-SONDA TEMPERATURA; EQ023-2-SENSOR DE VELOCIDADE; EQ044-ESCALA DIGITAL HORIZONTAL; EQ045-PAQUÍMETRO DE PROFUNDIDADE DIGITAL.

7. INCERTEZA

A incerteza expandida (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), conforme coluna k das tabelas de resultados, o qual para uma distribuição t com Graus de liberdade efetivos (V_{eff}), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

As incertezas combinadas expandidas, dos resultados de medição dos ensaios, quando aplicáveis, estão apresentadas nas tabelas de resultados dos ensaios.

Tais incertezas são válidas para este relatório e por estarem continuamente sendo reavaliadas, podem sofrer alterações em datas futuras.

8. OBSERVAÇÕES

Para as luvas de procedimentos não cirúrgicos fabricados há mais de três meses (contados da data de fabricação marcada na embalagem), as propriedades de tração só precisam estar em conformidade com os valores “após o envelhecimento” conforme na tabela do Anexo A da Portaria Inmetro 485, de 08/12/2021.

Conforme Comunicado LVII de 10/12/2020 fica autorizada a forma de marcação alternativa das informações obrigatórias previstas NR-06 e na Portaria SEPRT nº 11.437/2020, via embalagem, para as luvas de uso único (descartáveis).



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

5. ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS

- REQUISITOS APLICÁVEIS:

Anexo C - Portaria INMETRO Nº 485, de 08 de dezembro de 2021.

ENSAIOS: AVALIAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS	RESULTADO	
MICROORGANISMOS: BACTÉRIAS	Total de Bactérias por par de luvas, UFC/par:	8
MICROORGANISMOS: FUNGOS	Total de Fungos por par de luvas, UFC/par:	0
*incerteza:	6,7 UFC/par de luvas.	
Requisitos:	Máximo de 1000 UFC/par.	
Quantidade de amostras: 10 unidades		

MICROORGANISMO PATOGÊNICO	RESULTADO
<i>Staphylococcus aureus:</i>	Ausente
<i>Pseudomonas aeruginosa:</i>	Ausente
<i>Salmonella typhi:</i>	Ausente
<i>Serratia marcescens:</i>	Ausente
<i>Candida albicans:</i>	Ausente
<i>Shigella sp.:</i>	Ausente
<i>Klebsiella sp.:</i>	Ausente
<i>Escherichia coli:</i>	Ausente
<i>Enterobacter:</i>	Ausente
Requisitos:	Ausência de microorganismos patogênicos
Quantidade de amostras: 10 unidades	



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22 LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

EQ003-TRACIONADORA; EQ004-1-RELÓGIO COMPARADOR; EQ004-2-MESA DE MEDIÇÃO; EQ007-ESCALA DE AÇO MILIMETRADA; EQ008-DATALOGGER; EQ011-ESTUFA; EQ018-PRENSA DE CORTE; EQ019-TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO; EQ021-X-TUBO DE ENSAIO 1000 ML; EQ023-DATALOGGER ONSET; EQ023-1-SONDA TEMPERATURA; EQ023-2-SENSOR DE VELOCIDADE; EQ044-ESCALA DIGITAL HORIZONTAL; EQ045-PAQUÍMETRO DE PROFUNDIDADE DIGITAL.

7. INCERTEZA

A incerteza expandida (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), conforme coluna k das tabelas de resultados, o qual para uma distribuição t com Graus de liberdade efetivos (V_{eff}), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

As incertezas combinadas expandidas, dos resultados de medição dos ensaios, quando aplicáveis, estão apresentadas nas tabelas de resultados dos ensaios.

Tais incertezas são válidas para este relatório e por estarem continuamente sendo reavaliadas, podem sofrer alterações em datas futuras.

8. OBSERVAÇÕES

Para as luvas de procedimentos não cirúrgicos fabricados há mais de três meses (contados da data de fabricação marcada na embalagem), as propriedades de tração só precisam estar em conformidade com os valores “após o envelhecimento” conforme na tabela do Anexo A da Portaria Inmetro 485, de 08/12/2021.

Conforme Comunicado LVII de 10/12/2020 fica autorizada a forma de marcação alternativa das informações obrigatórias previstas NR-06 e na Portaria SEPRT nº 11.437/2020, via embalagem, para as luvas de uso único (descartáveis).



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

9. CONCLUSÃO

A declaração de conformidade do produto é responsabilidade do Organismo de Certificação solicitante do ensaio.

Os resultados obtidos estão dentro dos parâmetros estabelecidos nas metodologias aplicadas descritas no item 3 deste relatório.

10. DATA(S) DOS ENSAIOS

Ensaio Dimensionais, Propriedades de Tração, Impermeabilidade e Microbiológico realizados de 26/09/2022 a 14/10/2022.

11. HISTÓRICO DE REVISÕES

14/10/2022 - REVISÃO 00 - Emissão Inicial.

Paulínia, 14 de outubro de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luis Carlos Corsi Magalhães

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

ANEXOS I – FOTOS DO PROCESSO
A. FOTOS DAS AMOSTRAS RECEBIDAS



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

B. FOTOS DO ENSAIO DE VERIFICAÇÃO DA EMBALAGEM

B.1. EMBALAGEM PARA LUVAS NÃO ESTÉRIL E A SEREM ESTERILIZADAS

TAMANHO PP:



Análise válida para todos os tamanhos (PP, P, M e G)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



050995
0000

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

B.2 EMBALAGEM DE TRANSPORTE

TAMANHO PP:

<h1>Luvas látex</h1> <p>com pó</p> <p>LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL SUPERFÍCIE COM PÓ</p> <p>CONTEM 10 CARTUCHOS COM 100 UNIDADES CADA.</p>	<p>CONTATO Para qualquer dúvida contactar em contato@reblas.com.br ou em contato@cbtei.com.br</p> <p>IMPORTADO HEALTH CARE & DIVERSA COM. - BRAS. - DISTR. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA. ENDEREÇO: Rua Ezequiel Francisco dos Anjos, 4443 - Vila do Ibirapuera - CEP: 04706-000 - São Paulo - Brasil. CNPJ: 06.252.944/0001-10</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICA Ana Carolina Trindade - CGCRE 0847</p> <p>FABRICADO POR Latica Production (PT) Ltd. Estrada Via 11, Jardim Primavera, lote 1, São José do Rio Preto, SP, 13060-900, Brasil.</p> <p>MANUSEIE COM CUIDADO</p>	<h1>Luvas látex</h1> <p>com pó</p> <p>LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL SUPERFÍCIE COM PÓ</p> <p>CONTEM 10 CARTUCHOS COM 100 UNIDADES CADA.</p>	<p>MODO DE USO</p> <p>LAVAR E SECAR BEM AS MÃOS ANTES DE USAR.</p> <p>VERIFICAR O DIMENSÃO CORRETO PARA AS MÃOS.</p> <p>ABRIR A PARTE SUPERIOR DA EMBALAGEM.</p> <p>CAUTELAR AS LUVAS COM AS MÃOS SUAVES.</p> <p>RETIRAR AS LUVAS DO OUSQUETE JUNTANDO AS LUVAS EM POSIÇÃO ANTERIOR DA MÃO DA DESTREITA.</p> <p>NÃO TOCAR NAS LUVAS SE AS MÃOS ESTIVEREM SUJAS.</p> <p>ADVERTÊNCIAS / PRECAUÇÕES</p> <p>Não usar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em situações de risco de contaminação por agentes patogênicos. Em situações de risco de contaminação por agentes químicos. Em situações de risco de contaminação por agentes físicos. Em situações de risco de contaminação por agentes biológicos. Em situações de risco de contaminação por agentes radioativos. <p>DESCARTAR HIGIENAMENTE ANTES DE USAR</p>
--	--	--	---

Análise válida para todos os tamanhos (PP, P, M e G)

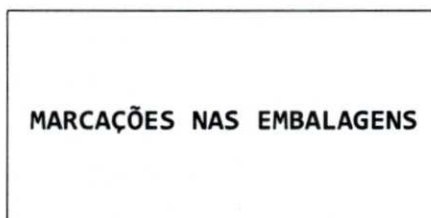


RELATÓRIO DE ENSAIO Nº LV10972225/22
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

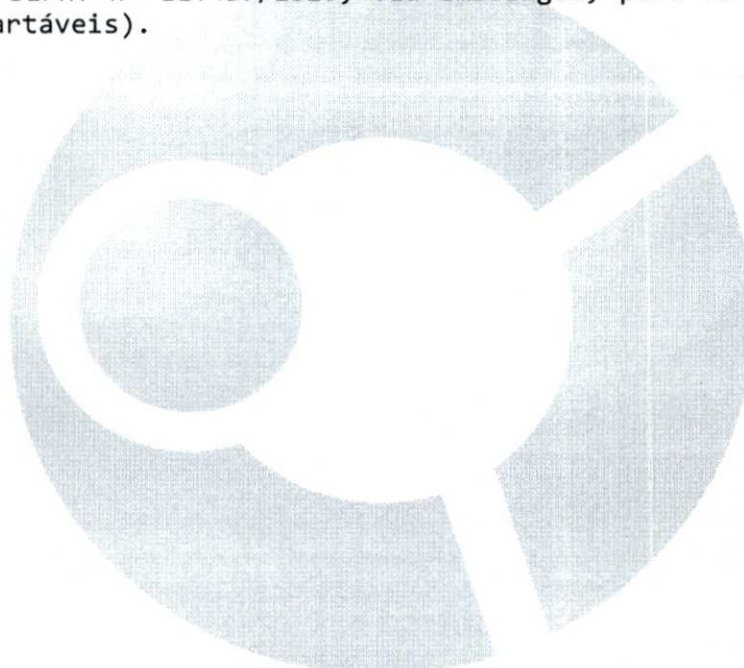


Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1121.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

C. FOTOS DA MARCAÇÃO DA LUVA CONFORME NR6



Nota: Conforme Comunicado LVII de 10/12/2020 fica autorizada a forma de marcação alternativa das informações obrigatórias previstas NR-06 e na Portaria SEPRT nº 11.437/2020, via embalagem, para as luvas de uso único (descartáveis).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.252.904/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/2013

NOME EMPRESARIAL

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DUBEBE

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS

NÚMERO

443

COMPLEMENTO

GALPAO5

CEP

88.200-000

BAIRRO/DISTRITO

SUL DO RIO

MUNICÍPIO

TIJUCAS

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR

TELEFONE

(48) 3247-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 10:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03-0998

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 508889
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT , EXPORT PROD DE HIG PES , COSMET E PERF LTDA

Raiz do CNPJ: 18.252.904

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443

Certidão emitida às 09:49 de 03/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

080994



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			
OBJETO SOCIAL			
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	19878		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901345975	CNPJ: 18.252.904/0002-50	Endereço: RUA PREFEITO DIB CHEREM, 3420 :ESQUINA RUA CANDIDO, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88090001	
NIRE: 42901366166	CNPJ: 18.252.904/0003-31	Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:08, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000	
Observação			

237584190



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

081000

0000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237584190

página: 2/2

CONTROLE: 21035016137520 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 02/10/2023 PROTOCOLO: 237584190

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**



LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO no REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agrônoma – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa abre filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 8, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Paragrafo Primeiro: A filial tem o mesmo objeto social da matriz.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA SEGUNDA. Faz-se neste ato a alteração do endereço da matriz, acrescentando a expressão "Galpão 5", ficando o endereço da matriz assim descrito: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Req: 81200000967372

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/06/2022



**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANO NELSON SILVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:**

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO no REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.

Req: 81200000967372

Página 2



22/06/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

1003

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, consolida a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Paragrafo Primeiro: A empresa tem filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50.

Paragrafo Segundo: A empresa tem filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 8, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000. Esta filial tem o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reis), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Req: 81200000967372

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327876872124486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

03 1004

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da empresa será os ramos de negócio: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – A presente alteração se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

Req: 81200000967372

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327876872124486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072, § 2º e 1.078, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

Req: 81200000967372

Página 5



22/06/2022

031000

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 03 de Junho de 2022.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Req: 81200000967372

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327876872124486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	224973967 - 06/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600609981
CNPJ 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022
SOB N: 20224973967

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901366166
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224973967

FILIAIS NA UF

NIRE 42901366166
CNPJ 18.252.904/0003-31
ENDERECO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, TIJUCAS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA - Assinado em 21/06/2022 às 11:17:49



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LUCIANO NELSON SILVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 2909379, e CPF nº 952.088.109-30, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

- 9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@healthcareimport.com.br; licitacoesportaldasaude@gmail.com
Telefone: (48) 32475900

Tijucas, 19 de outubro de 2023.

HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904
000170

Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.10.19 10:10:46
-03'00'

Health Care & Dubebê

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO NELSON SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Proprietário da HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 inscrito no CPF nº 952.088.109-30, DECLARO, que **nossa empresa não se enquadra** no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 02 de outubro de 2023.

HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000
170

Assinado de forma digital por
HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.10.02 10:55:46
-03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net

081011

**LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA**



1012

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.223.536/0001-98 DUNS®: 893657550
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2024
FGTS Validade: 07/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/12/2023
Receita Municipal Validade: 27/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



1013

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34223536000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98 - I.E.: 90902203-70
RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200
MARINGÁ - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 33545826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br



061014

À
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Referência : Pregão Eletrônico N° 44/2023
Data de Abertura dia 27/10/2023 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 282-8

099						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
99	1000014	50.000	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO BRANCA MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)UN MASCARA CIRUR TRIPLA C/ELASTICO BCA C/50 Fabricante: M2LIFE Origem: NACIONAL Fabricante: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPO Princípio Ativo: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO BRANCA Registro M.S.: 0000000000000	0,0767	3.835,00
Preço Unitário: SETECENTOS E SESENTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
Total - 099: (R\$ 3.835,00) - TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
111						
111	2000	3.000	UN	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML BICO SLIP S/ AG S/ DISP SEG SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)UN	0,3186	955,80

				SERINGA HIPOD DESC 20ML SLIP S/AG S/DS Fabricante: SR Origem: NACIONAL Fabricante: SR PARAGUAI Princípio Ativo: SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML BICO SLIP S/ AG S/ DISP SEG Registro M.S.: 0000000000000		
Preço Unitário: TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total - 111: (R\$ 955,80) - NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
112						
112	2004	10.000	UN	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 3ML BICO SLIP S/ AG S/ DISP SEG SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)UN SERINGA HIPOD DESC 3ML SLIP S/AG S/DS Fabricante: SR Origem: NACIONAL Fabricante: SR PARAGUAI Princípio Ativo: SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 3ML BICO SLIP S/ AG S/ DISP SEG Registro M.S.: 0000000000000	0,1003	1.003,00
Preço Unitário: UM MIL E TRÊS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: UM MIL E TRÊS REAIS						
Total - 112: (R\$ 1.003,00) - UM MIL E TRÊS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 5.793,80 - CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

DECLARAMOS QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

Atenciosamente

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Cargo: DIRETOR

RG : 15466272-3

CPF: 000.744.681-03

Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200
MARINGÁ - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 33545826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br

À
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 44/2023
Data de Abertura dia 27/10/2023 às 08:30

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico nº 44/2023

Pelo presente instrumento, Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , DECLARA sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 44/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 44/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 44/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;



5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 44/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 44/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAPANEMA antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcos Henrique Lahoud portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 44/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

27 de Outubro de 2023

LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198

Assinado de forma
digital por LICITE
SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.10.27
10:24:35 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão Pregão Eletrônico nº 44/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo



||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27 de Outubro de 2023

LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:3422353600
0198

Assinado de forma
digital por LICITE
SAUDE COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.10.27
10:24:46 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

**FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES****DADOS DA EMPRESA**

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE

Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.223.536/0001-98

Inscrição Estadual: 028908969-67

Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 282-8

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud

Atribuição: Proprietário

RG: 15.466.272-3 SESP/PR

CPF: 000.744.681-03

Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510

Telefone: (44)3346-4605

E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

27 de Outubro de 2023

LICITE SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:3422353600
0198

Assinado de forma
digital por LICITE
SAÚDE COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.10.27
10:25:03 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico nº 44/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

27 de Outubro de 2023

LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000
198

Assinado de forma
digital por LICITE
SAUDE COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.10.27
10:25:14 -03'00'



LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico nº 44/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

27 de Outubro de 2023

LICITE SAUDE	Assinado de forma
COMERCIO DE	digital por LICITE
PRODUTOS	SAUDE COMERCIO
HOSPITALARES	DE PRODUTOS
LT:3422353600	HOSPITALARES
0198	LT:34223536000198
	Dados: 2023.10.27
	10:25:23 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 44/2023 instaurado pelo MUNICÍPIO DE CAPANEMA que:

- a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

27 de Outubro de 2023

LICITE SAÚDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:3422353600
0198

Assinado de forma
digital por LICITE
SAUDE COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.10.27
10:25:31 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF N° 000.744.681-03

B 1027

1

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121; **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná; e **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 2.079.474 SSP/PR e CPF n.º 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 7001 – Casa 127 – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **MARCELINO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** e **MARCELINO LAHOUD** dão ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos

031028

2

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

Mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA OITAVA

A sede da empresa localizada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

B 1029

3

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

CLÁUSULA NONA

O objeto social da empresa é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00). **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99); e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa que tinha como razão social **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** passa a adotar o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98.

1030

4

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

3ª O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

08 1031

5

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1032
6

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ - 34.223.536/0001-98

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 15 de Julho de 2021.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

MARCELINO LAHOUD



081033

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
05582771956	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD
35922613987	MARCELINO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 00:00 SOB N° 20214620468.
PROTOCOLO: 214620468 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105281261. CNPJ DA SEDE: 34223536000198.
NIRE: 41209092266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.223.536/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO A
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LICITESAUDE.COM.BR	TELEFONE (44) 9145-2223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 15:26:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09.1035

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

03-1036

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310111646312806780

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 Complemento : BARRACAO A

Bairro : Parque Industrial 200

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87035-510

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20226269-MDPA
Emitida em 29/11/2022 às 13:13:41
Dados transmitidos de forma segura

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.223.536/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

031040



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Sulça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Marcos Henrique Lahoud, representante legalmente constituído da proponente LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, declara sob as penas da lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapasse o disposto do inciso II do art.3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 10 de janeiro de 2023.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2023.01.10
14:20:37 -03'00'

Contador

Reginaldo Antônio Fiori
CRC 36115/O-2

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468
103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.01.10 14:20:54
-03'00'

Marcos Henrique Lahoud
CPF: 000.744.681.03
Proprietário



Contabilidade & Soluções Tributárias



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 08:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 444938e8988f9a9da3392def3433fc3d4aa6563396ef4532351f61e768cf66de foi validado em 13/01/2023 08:31:22 através da transação blockchain 0x24d80ae292a9c861c1da6b9763cc28b02daaf00e5d7d52cf53c46a5c2c82e0c1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106512)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **444938e8988f9a9da3392def3433fc3d4aa6563396ef4532351f61e768cf66de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA LICITE SAÚDE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA LICITE SAÚDE**", faz prova de que em **13/01/2023 08:30:30**, o responsável **Marcos Lahoud (359.***.***-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Lahoud a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 08:31:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x24d80ae292a9c661c1da6b9763cc28b02daaf00e5d7d52cf53c46a5c2c82e0c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**MAGNUS MED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS
LTDA**



061043

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2024
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/06/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:49

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



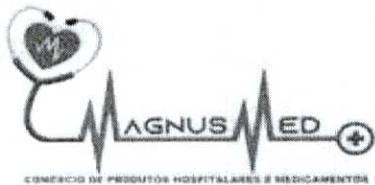
001044

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30881804000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))



MagnusMed Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda.
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 - Cascavel – PR
Telefone e Whatsapp: (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – email: magnusmed01@gmail.com

061045

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 30/10/2023 às 08h30min.

DECLARO SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44	50	ROLO	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)	ERIMAX	30,99	1.549,50
68	50	UN	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	PREMIUM	7,33	366,50
100	500	UN	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)	MEDIX	5,24	2.620,00
105	100	L	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)	RIOQUIMI CA	5,35	535,00
139	200	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	GTECH	8,88	1.776,00
141	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267)	MEDIX	2,99	59,80
142	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266)	MEDIX	2,99	59,80
144	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272)	MEDIX	2,98	59,60

145	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270)	MEDIX	2,99	59,80
146	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277)	MEDIX	2,94	58,80
147	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269)	MEDIX	2,94	58,80
148	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279)	MEDIX	2,94	58,80
149	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451275)	MEDIX	2,94	58,80
Total Global:						7.321,20

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

PAGAMENTO: Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação. 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação. 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone/Whatsapp: 45-3306-0072. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 30 de Outubro de 2023.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER
GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por
GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2023.11.07 09:34:49 -03'00'

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural da cidade de Barracão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio Thiago Grisa, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Guilber Gonçalves Dias. Valor este pago neste ato e em moeda corrente do País, dando o cedente total e plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

061049

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

03.1050

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO
E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS
E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **RS100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

081051

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. GUILBER GONÇALVES DIAS	95	95.000	95.000,00
02. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

03 1052

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios conforme deliberação dos mesmos, podendo ser em valores não proporcionais às suas quotas de capital, podendo os lucros também a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

B 1053

espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1054

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios deliberam que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de “Intuitu Personae” do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de cidadania, atuando de forma constante para preservar e fazer preservar o meio ambiente, bem como agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

001055

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 22 de fevereiro de 2023.

THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30



B-1056

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05383490930	RONEI PIMENTA
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS
07668974946	THIAGO GRISA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 14:19 SOB Nº 20231271506.
PROTOCOLO: 231271506 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303371891. CNPJ DA SEDE: 30881804000108.
NIRE: 41208838183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

031057

CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08	PROTOKOLO: 119712/2023	FONE: (45) 3306-0012	
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000
ATIVIDADE PERMITIDAS Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
OBSERVAÇÕES: ***Alvará válido até 17/09/2024 conforme Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros. *** Atender NBR 9050 - Acessibilidade. Não obstruir passeio público. Atender Leis 6.477/2015, especialmente quanto à emissão de Sons e Ruídos e 6.707/2017, especialmente quanto ao Horário de Funcionamento. Dar destino ambientalmente correto aos resíduos e efluentes gerados no local de acordo com a legislação vigente. Manter vigente toda e qualquer licença.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0
--------------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		

Data Emissão: 16/10/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 17/10/2023 10:17:02

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p652e8950cfc56>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 735/2023

VENCIMENTO: 17 / 07 / 2024

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.18.814.0 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 4.00.948.0 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.18.010.9 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.08.648.6 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.18.927.1

LOCAL E DATA: Cascavel, 17 de Julho de 2023


MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: DA54E491A1C4FA21C8E79B28226ABB43
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3306-0072
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 09:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031931202-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 152051/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LORWLXNEENQVXX-0



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

061062

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 44/2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a proponente, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Guilber Gonçalves Dias, Portador(a) do RG sob nº 10.519.328-9 e CPF nº 066.499.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: magnusmed01@gmail.com

2 - Telefone: (45) 3306-0072

3 - Whats App: (45) 3306-0072

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Guilber Gonçalves Dias, portador(a) do CPF/MF sob n.º 066.499.489-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Cascavel, 30 de Outubro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCABEL - PARANÁ


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCAL
VES
DIAS:066
49948900
Assinado de
forma digital por
GUILBER
GONCALVES
DIAS:0664994890
0
Dados:
2023.10.27
20:44:53 -03'00'



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

06.1064

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 44/2023.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Pelo presente instrumento, a proponente, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 30 de Outubro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por
GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2023.10.27 20:45:05
-03'00'



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda 001065
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 44/2023.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS (Alvará): **630011674**

Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Telefone: **45- 3306-0072**

E-mail: magnusmed01@gmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **62.400-4**

Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** n° **20183149831**

Cascavel, 30 de Outubro de 2023.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

**MCW PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
LTDA**



031067

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.389.400/0001-84 DUNS®: 905099565
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/04/2024
FGTS Validade: 11/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2023
Receita Municipal Validade: 08/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:53

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

08 1068

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 94389400000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Vera Cruz – RS, 31 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: 44/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PROPONENTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84 - **DIRE:** 156/0029886

Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000

E-mail: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br

Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 4044-4 **Conta:** 105296-9

CONTATOS NA EMPRESA:

E-mail para negociação/habilitação e proposta final: licita8@mcwdistribuidora.com.br (MAIARA)

E-mail para envio de ARP e notificações: licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)

E-mail para envio de empenhos: licita5@mcwdistribuidora.com.br (SABRINA)

091064

mcw

01070

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Fabricante	Registro	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	1000	AGUA DESTILADA 10ML (PL) 200 AMP FARMARIN	ampola	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1168800320183	R\$ 0,26	R\$ 260,00
37	3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100ML 80 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980129	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
39	3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML 48 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980099	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
40	2000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500ML 30 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980102	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00
83	200	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR CX/100 PHARLAB LABCAINA	unidade	PHARLAB	1410700560082	R\$ 4,34	R\$ 868,00
84	300	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GENERICO HYPOFARMA CX/25FRS	frasco	HYPOFARMA	1038700410018	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
53	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB G KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
54	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB M KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
55	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB P KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R\$ 44.922,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais).**

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Fabricante	Registro	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	1000	AGUA DESTILADA 10ML (PL) 200 AMP FARMARIN	ampola	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1168800320183	R\$ 0,26	R\$ 260,00
37	3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100ML 80 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980129	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
39	3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML 48 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980099	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
40	2000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500ML 30 FR FRESENIUS	frasco	FRESENIUS	1004100980102	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00
65	700	FITA MICROPOROSA 50X10 C/CARR WILTEX	unidade	WILTEX	10150470603	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
83	200	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR CX/100 PHARLAB LABCAINA	unidade	PHARLAB	1410700560082	R\$ 4,34	R\$ 868,00
84	300	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GENERICO HYPOFARMA CX/25FRS	frasco	HYPOFARMA	1038700410018	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
53	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB G KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
54	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB M KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
55	2000	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB P KOLPLAST	unidade	KOLPLAST	10237610072	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00

09071

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

A Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) conforme acima descritos.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: 15 (Quinze) dias.

Prazo de Entrega: Conforme o edital.

Local de Entrega: Conforme o edital.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

**AUGUSTO
HENRIQUE
WEIS:
03691506003**

Assinado digitalmente por AUGUSTO
HENRIQUE WEIS:03691506003
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=95439709000102, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=AUGUSTO HENRIQUE
WEIS:03691506003
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.10.31 17:33:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

1072

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS

Distrito Industrial - CEP 96880-000

091073

051074

DECLARAÇÃO

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03,

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DECLARA:

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **AUGUSTO HENRIQUE WEIS**, Portador(a) do RG sob nº 8104848109 e CPF nº : 036.915.060-03, cuja função/cargo é **procurador responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **equipelicita@mcwdistribuidora.com.br**

2 - Telefone: **51 37401450**

051076

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador(a) do CPF/MF sob n.º: 036.915.060-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Vera Cruz – RS, 30 de outubro de 2023.

Augusto Weis

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS

OB1077

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Vera Cruz – RS, 30 de outubro de 2023.

Augusto Weis

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84
MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1078

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202313463

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100029663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VERA CRUZ
Local

15 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

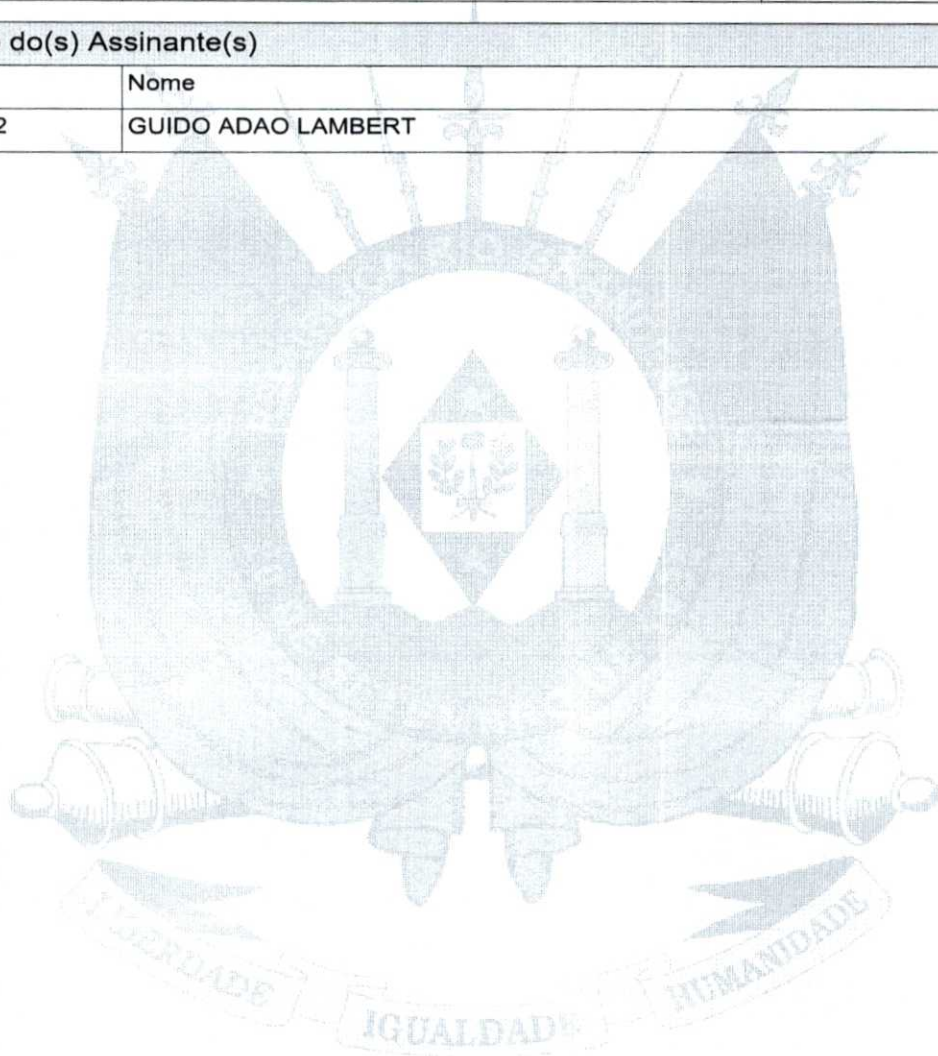
Registro Digital

B 1079

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 94.389.400/0001-84
NIRE 43.202.313.463

1080

14ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-346;
2. **LOURDES LAMBERT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI-SSPS nº 1.024.908.244 e inscrita no CPF sob nº 447.956.370-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, 133, Apto. 201, bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-746;
3. **GESON FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI-SJS/II/RS nº 2.075.438.421 e inscrito no CPF sob nº 967.954.920-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Ivo Claudio Weigel, 507, bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96815-541;
4. **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 14/07/1982, empresário, portador da CI-SSP/PC/RS 9.075.438.409 e inscrito no CPF sob nº 001.276.100-14, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 377, apto 601, bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96820-040;
5. **TAIS LAMBERT**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1991, empresária, portadora da CI-SSP/DI/RS 8.104.679.439, inscrita no CPF sob nº 030.651.790-67, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, 1743, bairro Centro cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96810-346;

Sócios detentores de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.202.313.463, aos 26/12/1991, e mais;

6. **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico na Rodovia RSC 287, km 109+500, sala 03, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.046.473/0001-44, NIRE 43208840601, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Guido Adão Lambert**, já qualificado,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito o seguinte:

B 1081

I – CESSÃO DE QUOTAS E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Em virtude da alteração contratual efetuada na empresa **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nesta mesma data, onde o sócio Guido Adão Lambert, integraliza 323.988 quotas de capital que detém nesta empresa, ao capital social daquela, pelo valor de **R\$ 2.421.027,00**, dando a ambas as sociedades envolvidas, plena, geral e irrevogável quitação quanto as quotas transacionadas. Desta forma, o quadro societário desta passa a ter a seguinte nova composição:

QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO ACIMA

Quotistas	Quotas		
	Posição Inicial	(Cedidas) Recebidas	Posição Final
GGHT Participações Ltda	0	323.988	323.988
Guido Adão Lambert	324.000	(323.988)	12
Lourdes Lambert	147.500	0	147.500
Geson Francisco Lambert	9.500	0	9.500
Henrique Adão Lambert	9.500	0	9.500
Tais Lambert	9.500	0	9.500
Total	500.000	0	500.000

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Decidem os sócios aumentar o capital social ora de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), mediante emissão de 7.243.222 novas quotas por R\$ 1,00 cada, totalizando um aumento de R\$ 7.243.222,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil reais e duzentos e vinte e dois reais), a ser integralizado da seguinte forma:

- A sócia **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.** subscreve **5.106.471** novas quotas pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 5.106.471,00** (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 30 de Junho de 2022.
- A sócia **Lourdes Lambert** subscreve **2.136.751** novas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 2.136.751,00** (dois milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 30 de Junho de 2022.

	Em Reais			
	Capital Inicial	Aumento Capital	Capital Atual	Quantidade Quotas
GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.	323.988,00	5.106.471,00	5.430.459,00	5.430.459
Lourdes Lambert	147.500,00	2.136.751,00	2.284.251,00	2.284.251
Guido Adão Lambert	12,00	0	12,00	12
Henrique Adão Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Geson Francisco Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Tais Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Total	500.000,00	7.243.222,00	7.743.222,00	7.743.222

mcw

1082

Face às alterações acima, a cláusula 4 do contrato social passará a ter a seguinte nova redação:

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, por decisão unânime, reformular consolidar seu contrato social, conforme a seguir declaram:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 94.389.400/0001-84

NIRE 43202313463

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1 - A Sociedade tem por nome empresarial **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula 2 - A Sociedade tem sede sua Rodovia RSC 287, KM 109+500, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS. CEP 96.880-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista e atacadista de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares;
- Importação de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;

mcw



B 1083

- e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
- h) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- i) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5 - A sociedade será administrada por um Administrador Presidente e até quatro Administradores sem designação específica, eleitos por maioria simples do capital social. Neste ato, ficam eleitos os seguintes administradores:

Administrador Presidente: Guido Adão Lambert

Administrador: Geson Francisco Lambert

Administrador: Henrique Adão Lambert

Administrador: Tais Lambert

Parágrafo Único: Os Administradores tem os poderes gerais e necessários para praticar, **isoladamente**, todos os atos pertinentes à gestão plena da sociedade, ativa e passivamente, em conformidade com seu objeto social, em juízo e fora dele, **exceto** para a abertura de filiais e a alienação ou oneração de bens imóveis, ocasiões em que será necessária a assinatura de, no mínimo, dois Administradores. O Administrador Presidente representará a sociedade isoladamente em qualquer situação.

OB 1084

Cláusula 6 - A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada pelos sócios que detenham a condição de Administrador da sociedade, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 7 - Ficam os Administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 8 - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios que representem 50% mais 1 do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9 - A sociedade terá duração até o ano de 2035 (dois mil e trinta e cinco), sendo que para alterar este prazo, far-se-á necessária a deliberação de maioria simples do capital social.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, no prazo de até quatro meses seguintes, o Administrador Presidente em conjunto com os demais administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11 - A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 12 - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço na proporção de cada um ao capital social.

Cláusula 13 - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em até 48 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base no IGPm FGV, ou outro que por ventura vier a substituir este.



1085

Cláusula 14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "13" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15 - A qualquer tempo, em conformidade com a Lei 10.406/02, em seus artigos 1071 e 1076, a sociedade poderá alterar seu contrato social.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Vera Cruz, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula 17 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18 - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 19 - Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Vera Cruz, RS, 04 de Janeiro de 2021.

GGHT Participações Ltda.
p/Guido Adão Lambert

Guido Adão Lambert

Geson Francisco Lambert

Henrique Adão Lambert

Taís Lambert

Lourdes Lambert



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

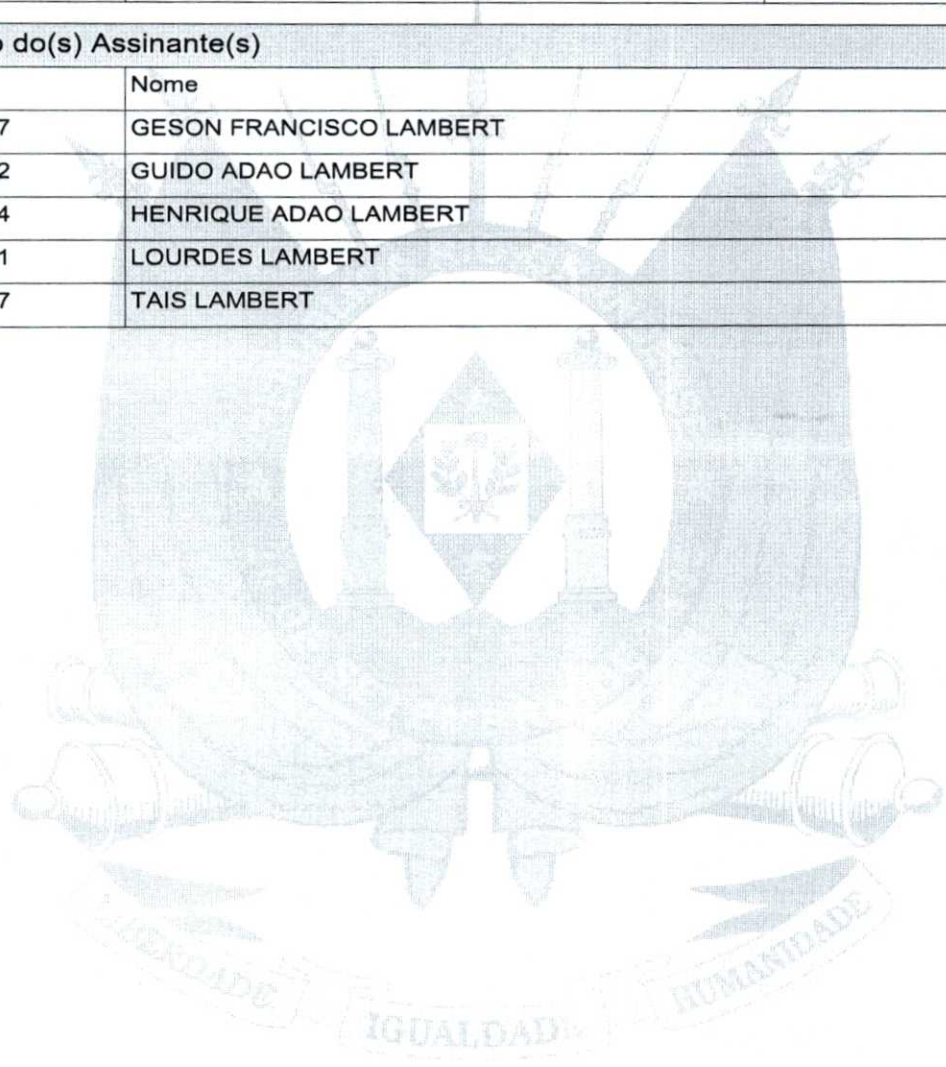
061086

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUIDO ADAO LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955, RG Nº 2019095583 SSP-RS, CPF 218.793.970-72, RUA ERNESTO ALVES, Nº 1743, BAIRRO CENTRO, CEP 96810-346, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2021.


GUIDO ADAO LAMBERT

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 94.389.400/0001-84 e protocolado sob o número 21/036.193-0 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7584066, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/036.193-0.





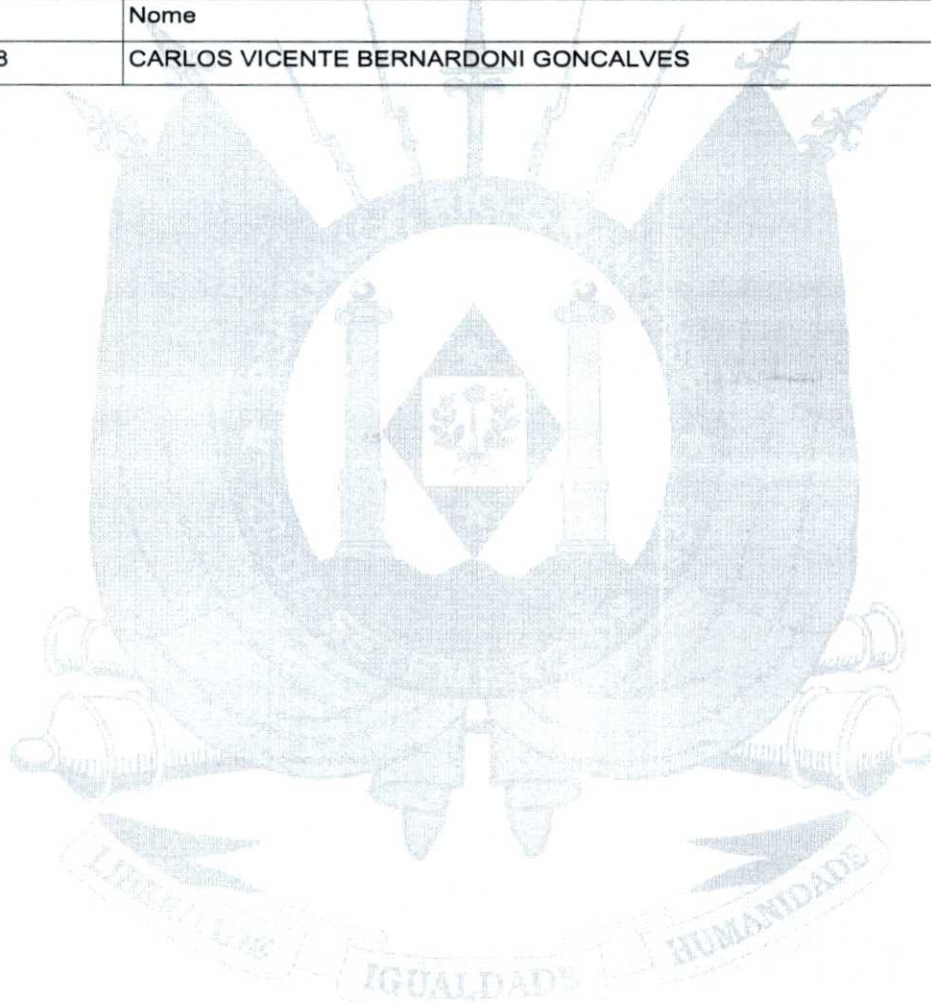
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

1089

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

081090

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

OUTORGADO:

AUGUSTO HENRIQUE WEIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 8104848109, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Validade: 12 meses.

Vera Cruz/RS, 06 de janeiro de 2023.

GUIDO ADAO
LAMBERT:21879
397072

Assinado de forma digital
por GUIDO ADAO
LAMBERT:21879397072
Dados: 2023.01.06 08:15:14
-03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

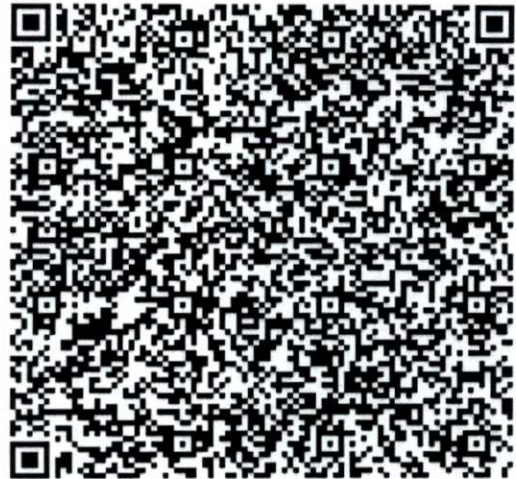
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

1091

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME AUGUSTO HENRIQUE WEIS				
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 8104848109-SJS/II-RS				
CPF 036.915.060-03		DATA NASCIMENTO 06/10/1995		
FILIAÇÃO DARCISIO FRANCISCO WEIS TANIA REGINA WEIS				
PERMISSÃO B		ACC B		CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05974221383		VALIDADE 09/12/2023		1ª HABILITAÇÃO 10/01/2014
OBSERVAÇÕES				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS		DATA EMISSÃO 10/12/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		85425018096 RS214884147		
RIO GRANDE DO SUL				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.389.400/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1991
NOME EMPRESARIAL MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RSC 287, KM 109+500	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VERA CRUZ
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MCWDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (51) 3740-1450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 14:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320231346-3	94.389.400/0001-84	26/12/1991	16/09/1991	
Endereço Completo: RODOVIA RSC 287 S N : KM 109+500; SALA: 2; - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS				
Capital Social:	R\$ 7.743.222,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 7.743.222,00			
SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
4320884060-1	GGHT PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 5.430.459,00	SOCIO
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 12,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 2.284.251,00	SOCIO
030.651.790-67	TAIS LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/03/2021		Número: 7584301		
Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000855895 e visualize a certidão)



23/313.102-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

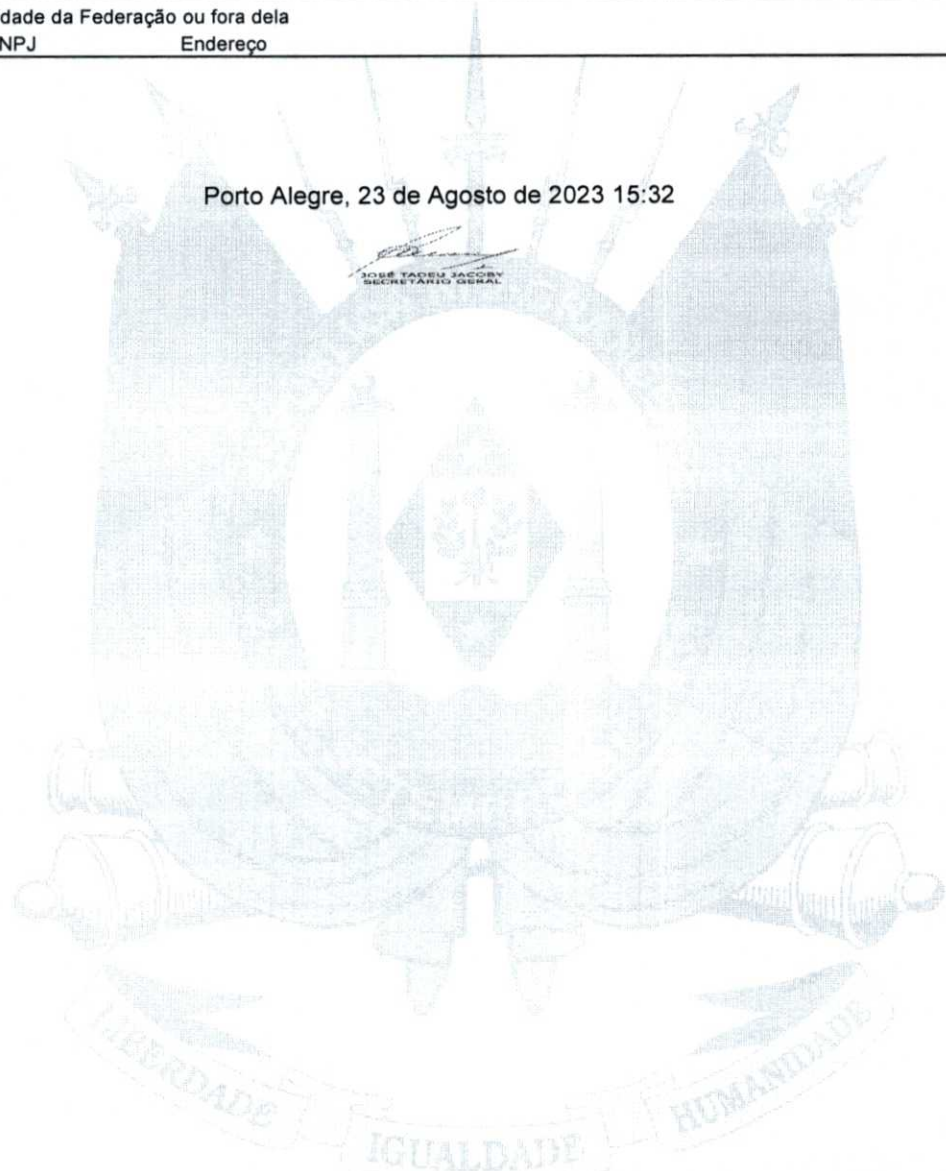
Nome Empresarial: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2023 15:32


JOSE TADEU JACOVYN
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000855895 e visualize a certidão)



23/313.102-7

OB1095

**MEDEFE
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2023
FGTS	Validade:	03/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2023
Receita Municipal	Validade:	19/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

081097

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25463374000174

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	13/11/2020	13/11/2022		Expirado
PIRAQUARA	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	10/08/2020	09/08/2022		Expirado

CPF: 24059587915 (Logout)

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140

Telefone: (41) 3042-0997

CNPJ: 25.463.374/0001-74 IE: 907.68193-91 96 IM: 751.560-5

Email: medefe@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

1098

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA - ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 14 CM, ESPESSURA: 2 MM, TIPO: DESCARTÁVEL , LARGURA: 1,50 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA MARCA: THEOTO FABRICANTE: THEOTO MODELO/VERSÃO: MADEIRA	PACOTE 100,00 UN	500,00	4,26	2.130,00
21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL , TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESPESSURA: Nº 12 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS , TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA MODELO/VERSÃO: TRAQUEAL	UNIDADE	1.000,00	0,61	610,00
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL , TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESPESSURA: Nº 14 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS , TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA MODELO/VERSÃO: TRAQUEAL	UNIDADE	1.000,00	0,65	650,00
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL , TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESPESSURA: Nº 8 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS , TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA MODELO/VERSÃO: TRAQUEAL	UNIDADE	1.000,00	0,57	570,00
25	CATETER OXIGENOTERAPIA - CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX , TIPO: FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL , MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA MODELO/VERSÃO: TRAQUEAL	UNIDADE	1.000,00	0,92	920,00
46	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE , COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE MARCA: PROLINK FABRICANTE: PROLINK MODELO/VERSÃO: 1000ML	FRASCO 1.000,00 ML	200,00	14,99	2.998,00
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE , COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	FRASCO 5,00 L	50,00	79,97	3.998,50

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140

Telefone: (41) 3042-0997

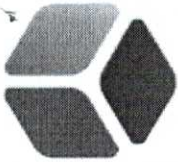
CNPJ: 25.463.374/0001-74 IE: 907.68193-91 96 IM: 751.560-5

Email: medefe@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: PROLINK FABRICANTE: PROLINK MODELO/VERSÃO: 5000ML					
48	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 15X27	UNIDADE	30.000,00	0,28	8.400,00
49	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 09X26	UNIDADE	20.000,00	0,13	2.600,00
82	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: NYLON E POLIÉSTER , DIMENSOES: CERCA DE 100 X 150 , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESLIZANTE , APRESENTAÇÃO 1: C/ ALÇAS E FITAS DE FIXAÇÃO MARCA: LAVIE FABRICANTE: LAVIE MODELO/VERSÃO: DESCARTAVEL	UNIDADE	10.000,00	0,66	6.600,00
108	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE , COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR , CAPACIDADE: 300 ML, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , GRADUAÇÃO: GRADUADO , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO MARCA: MEDGRAN FABRICANTE: MEDGRAN MODELO/VERSÃO: 300ML	UNIDADE	5.000,00	0,77	3.850,00
				Valor total da proposta:	33.326,50

O valor total dessa proposta é de R\$33.326,50 (trinta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).



MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 IE: 907.68193-91 96 IM: 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

001
B 1100

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 442023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 224.563-9
Agencia: 3007-4

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Maria da Glória de Carvalho dos Santos
CPF/MF: 903.978.009-91
RG nº: 4.159.707-0 - Expedido por: SESP/PR
Naturalidade: Curitiba Nacionalidade: Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

período de 21/12/2023 a 08/01/2024 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

Representante Legal

Maria da Glória de Carvalho dos Santos

RG:4.159.707-0

CPF:903.978.009-91



031101

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/11/2023 08:14:58 é(são):

Nome: **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

CPF: 903.978.009-91

Data: 07/11/2023 08:14:58

B1102

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
5 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Através do presente instrumento inclui no contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
5 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000.00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte **DEMAIS**.

CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

03 1105

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
5 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 03 de Maio de 2023.

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócia Administradora



01106

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:09 SOB N° 20233061312.
PROTOCOLO: 233061312 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306824200. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **09:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.24
15:31:28 BRST



Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A5F5A78E ***

1109



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA NIRE : 41208406305 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318167070			
NIRE (Sede) 41208406305	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data de Ato Constitutivo 17/06/2016	Início de Atividade 17/06/2016		
Endereço Completo Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. -COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 903.978.009-91	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS		CPF 903.978.009-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/10/2023	Número 20237289830	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 16:01:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M5UNNPE4.



PRC2318167070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023

Objeto: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS).

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, domiciliada em Rua Gouber Pinto Dionisio nº - 55 - CIC – Curitiba/PR – CEP 81.460-140, por intermédio de seu representante legal o Sr. PATRICK LUTIANI GOMES, portador da Carteira de Identidade n.º 55010790 e CPF: 026.698.529-71, expedida pelo PARANÁ, **DECLARA:**

a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las; que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. PATRICK LUTIANI GOMES, portador da Carteira de Identidade n.º 55010790 e CPF: 026.698.529-71, expedida pelo PARANÁ cuja função/cargo é . (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números**

1 - E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

2 - Telefone: 41-3042-0997

caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos, nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) . PATRICK LUTIANI GOMES, portador(a) do CPF/MF sob n.º026.698.529-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Curitiba, 27 de outubro de 2023

PATRICK LUTIANI
GOMES:0266985
2971

Assinado de forma digital
por PATRICK LUTIANI
GOMES:02669852971
Dados: 2023.10.27
12:19:09 -03'00'

Assinatura
(Nome representante legal)

081113

**MELO COMERCIO
DE
MEDICAMENTOS
E MATERIAIS
HOSPITALAR
LTDA**



B 1114

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.241.426/0001-72
Razão Social: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2024
FGTS	Validade:	15/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2024
Receita Municipal	Validade:	28/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:49

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

031115

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39241426000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

REGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

NPJ: 39.241.426/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90863522-11

ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GOIOERÊ ESTADO: PARANA CEP: 87.360-000

TEL: (44) 3528 - 0344 Whatsapp E-MAIL: melo.faturamento@outlook.com

E-MAIL: melomedicamentos@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 8551-0

C/C: 299-2

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico nº.044/2023 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO

DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código do produto/s e serviço	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
46	60682	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	200	FR/ML	FACELIMPE	14,5	2.900,00
68	60723	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	50	UN	MEDIX	6,24	312,00
70	60728	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	500	FR	FRESENIUS	8	4.000,00
72	60727	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	500	FR	FRESENIUS	4,68	2.340,00
78	60743	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	48	FR/ML	RIO QUIMICA	37	1.776,00
						TOTAL	11.328,00

Valor Total da Proposta: R\$ 11.328,00 (Onze Mil, Trezentos E Vinte E Oito Reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade da ATA: 1 (um) ano,

Local de Entrega: conforme o edital

Motivo de Entrega: conforme o edital

Validade dos itens: conforme o edital

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.241.426/0001-72 I.E.: 90.863.522-11 ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO

GOIOERÊ - PR TEL: (44) 98459-0305

declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial,
as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas
que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
A nossa empresa enquadra-se na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

001117

GOIOERÉ - PR, 31 DE OUTUBRO DE 2023
IRACI NILSA DE
SOUZA
MELO:86676016915

Assinado de forma digital por
IRACI NILSA DE SOUZA
MELO:86676016915
Dados: 2023.11.01 14:27:44
-03'00'

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
Dpto.Licitação

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.241.426/0001-72 I.E.: 90.863.522-11 ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO:
CENTRO
GOIOERÉ - PR TEL: (44) 98459-0305

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

B1118

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. I

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº.866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede sede domicilio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020 e primeira alteração registrada sob nº 20211648310 em data de 17/03/2021; resolve alterar e consolidar seu contrato social e alteração anterior, de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira –Altera-se o endereço da sociedade para: **Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração anterior, passando a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

1119

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. II

Contrato Social Consolidado

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº.866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede e domicílio na Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020 e primeira alteração registrada sob nº 20211648310 em data de 17/03/2021; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social e alteração anterior, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira -O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 29/09/2020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

1120

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. III

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (**CNAE: 4644-3/01**), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (**CNAE: 4649-4/01**), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**), Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**), Comércio atacadista de suprimentos para informática (**CNAE: 4651-6/02**), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (**CNAE: 4652-4/00**), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (**CNAE: 4664-8/00**), Comércio atacadista de material elétrico (**CNAE: 4673-7/00**), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (**CNAE: 4679-6/99**), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (**CNAE: 4744-0/01**), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**CNAE: 4930-2/02**), Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (**CNAE: 7740-3/00**), Seleção e agenciamento de mão-de-obra (**CNAE: 7810-8/00**), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (**CNAE: 8211-3/00**).

Cláusula Quinta – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas, no nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia IRACI NILSA DE SOUZA MELO, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

0B1121

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. IV

Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia única IRACI NILSA DE SOUZA MELO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

031122

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. V

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

Cláusula Décima Primeira– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda –Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

1123

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. VI

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por assim estar de comum e perfeito acordo, a sócia única, assina o presente instrumento em uma via, que se obriga a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos.

Goioerê-PR, 11 de maio de 2022.

IRACI NILSA DE SOUZA MELO
Socia Unica



031124

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86676016915	IRACI NILSA DE SOUZA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:32 SOB N° 20223075388.
PROTOCOLO: 223075388 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206094767. CNPJ DA SEDE: 39241426000172.
NIRE: 41209536482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.241.426/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS MAGNOLIAS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO LOTE 05 QUADRAL
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO GOIOERE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARREZ05@HOTMAIL.COM
TELEFONE (44) 3528-0344		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **08:21:07** (data e hora de Brasília).

OB1126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ 39.241.426/0001-72, no período compreendido desde 16/10/1996, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 18 de Outubro de 2023, 17:15:30

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR



Certificação

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001



ASSINANTE DIGITALMENTE
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
DATA
18/10/2023
A autenticidade desta certidão pode ser verificada em:
<http://tjprpr.gov.br/assinador-digital>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2023 18:06:10 que o documento de hash (SHA-256)
5d2f63cabbabfb8059f827f29b4f6586e18c44097664d5d1aa9df3cb53f7b703 foi validado em 18/10/2023 17:56:22 através da transação blockchain
0xe7d3ce875f0ca1b9e1f922dc625473eedf3a0d8a6d26c1410305db982f0b3b6e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 187093)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d2f63cabbabfb8059f827f29b4f6586e18c44097664d5d1aa9df3cb53f7b703** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA E CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA E CONCORDATA**", faz prova de que em **18/10/2023 17:56:13**, o responsável **Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda (39.241.426/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2023 17:57:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7d3ce875f0ca1b9e1f922dc625473eedf3a0d8a6d26c1410305db982f0b3b6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



081128



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2318155900		
NIRE : 41209536482 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209536482	CNPJ 39.241.426/0001-72	Data de Ato Constitutivo 29/09/2020	Início de Atividade 29/09/2020		
Endereço Completo Rua DAS MAGNOLIAS, Nº 68, LOTE 05 QUADRAL, CIDADE ALTA - Goioerê/PR - CEP 87360-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (4649-4/01), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649-4/04), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (4651-6/02), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE:4930-2/02), GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS (7740-3/00), SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-D-OBRA (7810-8/00), SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00).					
Capital Social R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IRACI NILSA DE SOUZA MELO	CPF/CNPJ 866.760.169-15	Participação no capital R\$ 128.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRACI NILSA DE SOUZA MELO		CPF 866.760.169-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/05/2022	Número 20223075388	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 08:47:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5FE2GJ1B**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 11:26:50 que o documento de hash (SHA-256) cad9f7044aad39644c63893ed7bd17be143a960827769aa95eaaf6dfe57966d9 foi validado em 25/10/2023 08:56:05 através da transação blockchain 0xc3509f83f38038c9c740e4e507e38e102b1d126be32c7d7e943a1c146ccb13 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 168174)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cad9f7044aad39644c63893ed7bd17be143a960827769aa95eaaf6dfe57966d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168174** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERT SIMPLIFICADA**", cujo assunto é descrito como "**CERT SIMPLIFICADA**", faz prova de que em **25/10/2023 08:55:46**, o responsável **Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda (39.241.426/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2023 08:57:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcfc3509f83f38038c9c740e4e507e38e102b1d126be32c7d7e943a1c146ccbd13**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, A Empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.241.426/0001-72, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na rua das magnólias, nº68 CEP 87.360-000, bairro Cidade Alta na cidade de Goioerê, estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Iraci Nilsa de Souza Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITA:3924142600
0172

Assinado de forma digital por
MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITA:39241426000172
Dados: 2023.10.27 15:34:44
-03'00'

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa A Empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.241.426/0001-72, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na rua das magnólias, nº68 CEP 87.360-000, bairro Cidade Alta na cidade de Goioerê, estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Iraci Nilsa de Souza Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15 através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



081132

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o Iraci Nilsa de Souza Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15 sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números

- 1 - E-mail: melomedicamentos@outlook.com
- 2 - Telefone: 44998693877
- 3 - Whats App: 44998693877
- 4 - Telegram: não tem

caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

nomeamos e constituímos a senhora Iraci Nilsa de Souza Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos

MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITA:3924142600
0172

Assinado de forma digital por
MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITA:39241426000172
Dados: 2023.10.27 15:34:59
-03'00'

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72

R DAS MAGNOLIAS, 68, CIDADE ALTA – GOIOERE/PR – CEP: 87.360-000
CNPJ: 39.241.426/0001-72 – FONE: (44)3528-0344

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A Empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.241.426/0001-72, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na rua das magnólias, nº68 CEP 87.360-000, bairro Cidade Alta na cidade de Goioerê, estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Iraci Nilsa de Souza Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 15.847.469-7 e do CPF nº 866.760.169-15 através de seu representante legal infra-assinado, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITA:392414260001
72

Assinado de forma digital por
MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITA:39241426000172
Dados: 2023.10.27 15:35:52
-03'00'

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72

03 1134

Data: 25/10/2023 13h37min

Número	Validade
526	24/11/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39241426000172

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 34871 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rua DAS MAGNOLIAS, 00068 - Bairro CIDADE ALTA - CEP 87.360-000

Código de Controle _____

CWNKK6RZCTIPOBA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 25 de Outubro de 2023

**MZZ COMERCIO
DE PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA**



B 1136

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.384.602/0001-58 DUNS®: 944466284
Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: PROMEDIC SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2024
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

B1137

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24384602000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 24059587915 ([Logout](#))

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na Rua Francisco Alves, 388, menino Deus, Pato Branco - PR, telefone: (46) 3199-0922 / (46) 99133-7679, endereço eletrônico: licitacoes@promedicsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, neste ato representada por FERNANDO LUIZ MARCON, sócio administrador, RG 9.228.625-8, CPF 052.653.599-74, Pato Branco - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº /2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)	Marca
2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	100,00	FRAS	6,12	612,00	2i
20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS 6 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO. (BR0450958)	10,00	CONJ	9,10	91,00	Descarpac k
66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMP A EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)	50,00	UN	2,60	130,00	Jprolab
101	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)	100,00	UN	5,20	520,00	Descarpac k
102	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA	100,00	UN	42,50	4.250,00	CF
113	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)	10.000,00	UN	0,14	1.400,00	Sr
126	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMP A, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	100,00	UN	1,75	175,00	Markmed
140	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS. (BR0347926)	20,00	UN	17,00	340,00	Weldon

Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

1139

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

Rubricar todas as folhas e assinar a última;

Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00);**

Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**maior desconto**”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;

Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**menor preço por lote**”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2023.

Fernando Luiz Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ

MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por

FERNANDO LUIZ

MARCON:05265359974

Dados: 2023.11.01 14:37:13 -03'00'

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831**

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 04/02/2021, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, Nire nº 41211068831 em 07/10/2022**, resolve, alterar e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR.

Cláusula 2ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa, passando a ser: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não alcoólicas e refrigerantes.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 4ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede : Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR., com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob **Nire nº 41211068831 em 07/10/2022**, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58**, os quais resolve, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831**

13:141

Folha 2

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Rua Francisco Alves, nº 388, Bairro Menino Deus, CEP 85502-110, Pato Branco – PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não alcoólicas e refrigerantes.

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade Empresaria LTDA Unipessoal caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831**

B 1142

Folha 3

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E COSOLIDAÇÃO
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.384.602/0001-58 NIRE 41211068831**

81143

Folha 4

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 20 de outubro de 2023

FERNANDO LUIZ MARCON

**VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CRC 033561 O3**



1144

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON
60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 09:26 SOB N° 20236322109.
PROTOCOLO: 236322109 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315557197. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41211068831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDIC SAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NÚMERO 388	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.502-110	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-1326/ (46) 9115-6080
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 11:04:00 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Francisco Alves, 388, menino Deus, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON, Portador(a) do RG sob nº 9.228.625-8 e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br

2 - Telefone: (46) 3199-0922

3 - Whats App: (46) 99133-7679

4 - Telegram:

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) FERNANDO LUIZ MARCON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.653.599-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Pato Branco, 27 de Outubro de 2023.

Fernando Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74 PARA SAÚDE LTDA - ME

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071

PATO BRANCO

PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2023.10.27 16:31:13 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Francisco Alves, 388, menino Deus, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 27 de Outubro de 2023.

Fernando Luiz Marcon
MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:0526535997
4

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2023.10.27 16:31:25 -03'00'



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03 1149

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032105234-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24384602000158
NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58
ENDEREÇO...: URUGUAIANA , 51 - NOVO HORIZONTE
CEP.....: 85507500
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 24/10/2023.
Válida até: 22/01/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0079951
Código de autenticidade da certidão: 119180753119180



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 24 de Outubro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O ENCERRAMENTO DA PASTA 02
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, NA PÁGINA 1150.

CAPANEMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO